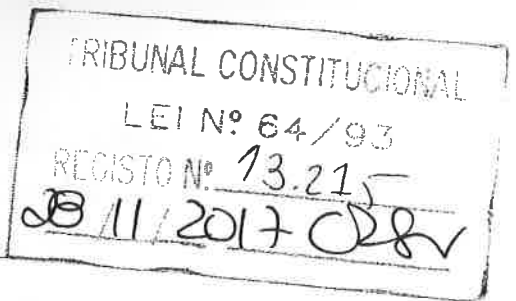


4.812



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INCOMPATIBILIDADES OU IMPEDIMENTOS

(Nos termos do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 64/93, de 26 de Agosto,
com as alterações das Leis n.º 28/95, de 18 de Agosto e n.º 12/98, de 24 de Fevereiro)

Os dados recolhidos são processados automaticamente e destinam-se à gestão dos processos relativos ao regime jurídico de incompatibilidades e impedimentos dos titulares de cargos políticos.

1 - Identificação:

Nome: Oswaldo dos Santos Gonçalves

Bilhete de Identidade 08419168 6 ZX 7 Emissão _____

Residência Monte do Laborato SN

Localidade Martim Lages Código Postal 8970-208

Cargo Presidente Câmara/Freguesia Municipal de Alentejo

Em regime de tempo inteiro? Sim, meio tempo? _____
ou outro? _____ Início de funções 16 de Outubro de 2017

2 - Adstrito a Presidentes de Câmara e Vereadores, qualquer que seja o regime de exercício das suas funções (permanência, tempo inteiro ou meio tempo - artigos 1.º, n.º 2, alínea f) e 6. da Lei n.º 28/95, e artigo 3.º, n.º 1 da Lei n.º 29/87, na redacção dada pela Lei n.º 52-A/2005) e a membros das Juntas de Freguesia a tempo inteiro (artigo 12.º da Lei n.º 11/96).

2.1 - Relativo ao exercício da função:

a) Além do cargo autárquico, exerce qualquer outra actividade de exercício continuado? Sim Não _____

b) Se respondeu sim, qual a natureza (profissional, empresarial, associativa ou fundacional, etc; remunerada ou gratuita) da outra ou das outras actividades de exercício continuado que desempenha e respectiva identificação:

- Tenente na Associação ODANA;

- Vice-Presidente da AMAL-Comunidade Intermunicipal do Algarve;

- Presidente da Associação de Coletores dos Castolhos e Laborato

c) Se respondeu sim; tratando-se de funções ou actividade em institutos públicos,

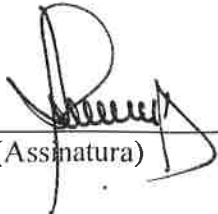
fundações públicas, estabelecimentos públicos ou empresas públicas (nestas se incluindo as sociedades anónimas de capital exclusiva ou maioritariamente público) mormente municipais, indicação sobre se tal função ou actividade é exercida por inerência do cargo autárquico ou, de qualquer modo, em representação da autarquia:

Os cargos de Tesoureiro da Associação Odiana e de
Vice-Presidente do AMAL decorrem do facto de
exercer o cargo de Presidente da Câmara Municipal
de Alcoutim.

2.2 – Relativas a participações Sociais:

- a) Indicação das participações sociais que eventualmente detenha no capital de qualquer sociedade, devidamente identificadas através da denominação e sede social respectivas e da percentagem desse capital a que as mesmas participações correspondem:

Alcoutim, 16 de novembro de 2017


(Assinatura)